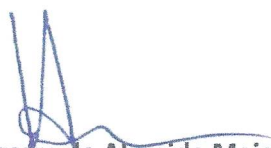


ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 049/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, REFERENTE À ATIVIDADE DE OFICINA MECÂNICA COM TROCA DE ÓLEO E/OU PINTURA AUTOMOTIVA, localizada no KM-60, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, COM ÁREA TOTAL DE 1.740,00 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 350,00 M² de interesse do J O ALMEIDA DE SOUSA, com CPF/CNPJ sob n.º 33.011.763/0001-97, embasada no REQUERIMENTO Nº 090/2025 e no PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 068/2025-IMMAB, está em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 14 de agosto de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.